## **PORTARIA Nº 266/2023**

## INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL

**Valoir Chapuis,** Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte Portaria:

**Art. 1º - Interrompe** o gozo de férias de servidor conforme tabela abaixo. O restante do gozo de férias será concedido pela administração, nos termos da legislação municipal vigente.

Servidor	Cargo	Portaria que concedeu férias	Retorno
Diones Seffrin Viebrantz	Escriturário	254/2023	14/08/2023

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 14 de agosto de 2023.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Odete Celi Penz Assessora Geral